

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Regularização do Conselho; Criação das Políticas Públicas do Turismo; Aprovação do Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR; Aprovação de adendo no Regimento Interno do Conselho; Explicação do Calendário Turístico Cultural

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, em sessão ordinária de forma remota. A sessão foi presidida pela Senhora Jaqueline do Carmo Guerra Gonçalves, Chefe de Departamento Municipal de Turismo e membro deste Conselho, que deu boas-vindas aos presentes e informou a pauta do dia que incluía: Regularização do Conselho; Aprovação do Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR para finalização da atualização do município no Mapa do Turismo Brasileiro; Aprovação de adendo no Regimento Interno do Conselho; Explicação do Calendário Turístico Cultural, entre outros itens. Em seguida, foi realizada a explicação dos temas ficando aprovado o Plano de Trabalho do Conselho, o adendo ao Regimento Interno estabelecendo a frequência das reuniões a cada três meses registrado nesta ata, a ciência da nova composição do Conselho e da Criação das Políticas Públicas do Turismo. O Calendário Turístico foi debatido e enfatizado a importância dos eventos no desenvolvimento econômico e social do município e também sua incrementação no segundo semestre. A conselheira Roseli Barretos colocou que há uma preocupação com a frequência dos eventos, os gastos do município com os mesmos e a inadimplência com o comércio local. Também questionou o porquê a Expo Grandes Rios foi realizada no distrito de Ribeirão Bonito e não na sede do município e sobre o Campeonato Copa Paraná de Motocross. A conselheira Jaqueline do Carmo Guerra Gonçalves afirmou que o distrito de Ribeirão Bonito é município de Grandes Rios e que não há como a gestão municipal interferir na consciência dos consumidores em relação ao direito de compra e o dever de pagamento de suas dívidas. O conselheiro Jairo Aleixo colocou que, em seu ponto de vista, há um investimento da gestão municipal com estes eventos gerando receita para o comércio local, destacou também que a Feira do Produtor está presente nestes eventos fomentando assim a renda para estes pequenos empreendedores e que os mesmos adquirem a matéria prima de seus produtos no comércio local. Ressaltou que o município

adquiriu três terrenos de suma importância e que o terreno em Ribeirão Bonito utilizado para a Expo Grandes Rios já era de propriedade do município, mas estava abandonado gerando transtornos para a comunidade local. Com a realização do evento neste local revitalizou-se o espaço e gerou-se uma economia para o município que não precisou adquirir um novo terreno para esta finalidade. O conselheiro Dayrton Junior relatou, como Presidente da Associação Comercial, que não tem conhecimento de reclamações do segmento nesta questão, afirmando que os eventos movimentam a economia local. Ao final foi enfatizado a necessidade de apoiar outros segmentos turísticos como o religioso, o pedagógico e o rural, assim como os empreendimentos turísticos já iniciados no município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. A ata será assinada posteriormente pelo presidente Adeílson Souza Aguiar e pelos demais presentes.

Adeílson Aguiar
Helson Cesar Pereira
Fábio Almeida
Quintão B. Santos Miranda
Dayrton Jr.
Oliveira
Joséivaldo M. Silva
e Lincon Marcelo da Luz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LISTA DE PRESENÇA

Reunião Conselho Municipal De Turismo De Grandes Rios

Data: 17/06/2026

Nº	Nome Completo	Assinatura
1	Edilma Souza Aguiar	
2	Rafael Cesar Pereira	
3	Fábio Aleixo	
4	Dinora Galvani da Costa Miranda	
5	Roberto de Mello	
6	Roberto Ribeiro Barreto	
7	Jose Manoel M. Silva	
8	Lincon Marcelo da Luz	
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		